



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1.Nome Completo: _____
1.2.Curso: _____
1.3.Campus: _____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	Sim	Não
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFRS		
b) ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) da carga horária do curso de origem, no momento previsto para a viagem		
c) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem		
d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital		
e) aceitar custear quaisquer despesas não cobertas pela bolsa;		
f) não ter participado anteriormente de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFRS		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	Sim	Não
a) cópia do passaporte;		
b) termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
c) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
d) histórico escolar atualizado, contendo:		
d.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;		
d.2) o coeficiente de rendimento acadêmico;		
d.3) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

d.4) a carga horária total do curso;		
e) cópia do <i>currículo</i> cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias, juntamente com cópia de documento de comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, na qual deve constar a carga horária total em que atuou como bolsista ou voluntário.		
f) acordo de estudos, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);		
3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA		
<input type="checkbox"/> Homologada <input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS IFRS Campus Erechim nº 25/2022 - Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Erechim, ___ / ___ / 2022.		